

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 367/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Requido em 03/11/2015
Resposta em 03/11/2015
Maria Ina Almeida Leite
Agente Administrativo
Matrícula 620-3

"Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido entre 20/10/2015 até 18/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 132/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, três dias do mês de novembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal